



PROJETO DE LEI Nº 05 / 2025

"Dispõe sobre a denominação do Grupo Escolar, situado no Bairro Atrás da Pedra."

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Fica denominado o grupo escolar, situado no Bairro Atrás da Pedra, nesta cidade de Gonçalves, de **"CENTRO COMUNITÁRIO TEREZINHA DAS CHAGAS DE JESUS"**.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 14 de fevereiro de 2025.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal